

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.623/GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001914/2024-06, de 25/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1041/2024 - DDPR/REITORIA e o Despacho nº 59895/2024 - PROGESP, de 06/11/2024, **R E S O L V E**:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, no período de **24/11/2024** a **1º/12/2024**, do servidor **David Brito Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1793144, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, para participar do evento intitulado "Congresso Científico de Educação (Conferência Internacional sobre Informática na Educação TISE)", a ser realizado na cidade de Leiria, Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 1º, II, do Decreto nº 91.800/85, no art. 18, II, do Decreto Federal 9.991/2019 e na Resolução nº 47/2021-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta